



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

---

**INDICAÇÃO**

Sessão Ordinária de 03 de julho de 2017.

RAFAEL MALAQUIAS VENÂNCIO, vereador no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a autorizar o pagamento do adicional de insalubridade por exposição ao calor, aos servidores ocupantes do cargo de COZINHEIRO que efetivamente estejam no exercício do cargo.

JUSTIFICATIVA: Os cozinheiros são os responsáveis pelo preparo da alimentação servida nas escolas e centros de educação infantil e do restaurante popular. Ocorre, que as cozinhas das escolas são geralmente muito pequenas e os servidores ficam expostos a um calor muito forte, fator que pode desencadear problemas de saúde.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de julho de 2017.

RAFAEL MALAQUIAS VENÂNCIO  
VEREADOR